

DECRETO Nº 093/2005 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2005.

**“INSTITUI COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE BENS MÓVEIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

**CLAUDINEI SENHOR**, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidos e em consonância com a Lei Municipal nº 672/2005 de 03 de novembro de 2005,

**DECRETA:**

**Art. 1º**- Fica instituída a comissão de avaliação dos seguintes bens móveis:

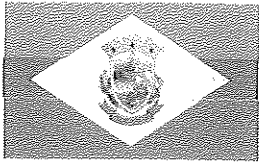
- VEÍCULO PASSAGEIRO, A GASOLINA, MARCA PARATI CL, ANO 1995, MODELO 1996, COR BRANCA, PLACAS: LXT 3619, CHASSI: 9BWZZZ30ZSP100291;
- VEÍCULO PASSAGEIRO, A GASOLINA, MARCA FIAT DOBLO/AMBULÂNCIA, ANO 2002, MODELO 2002, COR BRANCO BANCHISA, PLACAS: MCN 4632, CHASSI: 3BD22315822001124, PATRIMONIAL Nº 1459;
- CARRETÃO BASCULANTE MADEIRA MARCA TRITON, PATRIMONIAL Nº 1475;

Composta pelos seguintes membros:

- Presidente: ELINIO GAMBA
- Secretário: ELIO DA SILVA
- Membros: JAIRO MARTINI  
GILBERTO RIGO  
EDEMAR MARTINI

**Art. 2º**- O objetivo da comissão será de atribuir valores mínimos em moeda corrente nacional, comparando a valores de mercado dos móveis do Município, bem como imitar parecer referente aos móveis acima citado.

**Art. 3º**- O serviço da comissão será considerado de caráter relevante, não lhe sendo atribuído qualquer remuneração e nem se caracterizando qualquer vínculo empregatício.




ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA ALTA  
CNPJ/MF 80.622.319/0001-98  
e-mail: prefeitura@serraaltasc.com.br

Art. 4º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 08 de novembro de 2005.

  
CLAUDINEI SENHOR  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra:

  
AMAURI NEMERSKI  
Secretário de Administração

